



## Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

### PORTARIA Nº 139/2023, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

“Dispõe sobre nomeação de substituta de Auditora de Controle Interno desta Prefeitura Municipal e dá outras providências.”

**RAMON JESUS VIEIRA**, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial nos termos da Lei Municipal 11/73, de 5 de setembro de 1973 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Tapiratiba - SP), Artigos 53 e 54, e

**CONSIDERANDO** que após o fim do prazo de afastamento estabelecido pela Portaria nº 127/2023, de 21 de agosto de 2023; a Auditora de Controle Interno titular permanece afastada de sua função, por razões ligadas à saúde,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora **ANA LUIZA PRADO**, portadora do CPF nº **295.\*\*\*.\*\*\*-60**, para responder pelo expediente de **AUDITORA DE CONTROLE INTERNO** da Prefeitura Municipal durante o afastamento da titular, pelo período de **65** (sessenta e cinco) dias, a partir de **31 de agosto de 2023**.

**Art. 2º** - O Substituto fará jus à diferença de vencimentos existentes entre os do seu cargo e os do que passou a exercer, nos termos do §1º, Artigo 54 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, **com seus efeitos retroagidos a 31 de agosto de 2023**.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 15 de setembro de 2023.

  
**RAMON JESUS VIEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**